



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 037/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.342/2018, DE 12/07/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

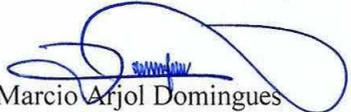
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$- 99.990,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 – EXECUTIVO
02.05 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 128.....R\$- 99.990,00
Total do Crédito Adicional Especial..... R\$- 99.990,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a serem obtidos no presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 12 de julho de 2.018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo